



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 16/05/22

Cabral
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 2022.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 11/05/22

Protocolo

Institui o “Dia Municipal do Assistente Social”
no município de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o “Dia Municipal do Assistente Social”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

Art. 2º A Fixação do “Dia Municipal do Assistente Social”, tem por objetivo:

I – Contribuir para a valorização do profissional, bem como divulgar o seu importante papel dentro da sociedade;

II – Divulgar a importância do Assistente Social para a proteção e garantia dos direitos a todos os cidadãos;

III – Conscientizar a sociedade da importância do trabalho desses profissionais na construção diária da proteção aos direitos das populações em situações de vulnerabilidade;

IV – Difundir conhecimento em relação ao papel do Assistente Social na sociedade em relação a promoção, valorização, do atendimento, da busca ativa e do acolhimento das pessoas em situação de vulnerabilidade, através da realização de campanhas educativas, cursos, exposições, publicações, debates e seminários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.

Em 5 de maio de 2022.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

A data celebra o profissional do Serviço Social, dedicado na luta por melhores condições de vida, saúde e trabalho para os grupos sociais mais desfavorecidos ou "à margem da sociedade". É um membro ativo na luta pelos direitos humanos.

Todos podem colaborar para construir um bom ambiente igualitário em uma sociedade, no entanto, os assistentes sociais se especializam em construir projetos e políticas sociais, sempre com o intuito de melhorar a qualidade de vida de uma comunidade.

O Dia do Assistente Social surgiu a partir da aprovação da Lei nº 3.252, de 27 de agosto de 1957, através do Decreto do Conselho de Ministros nº 994, de 15 de maio de 1962, que regulamenta e oficializa a profissão no Brasil.

O Serviço Social é impulsionado pelo movimento de redemocratização do país, quando houve a reescrita do seu Código de Ética, adotando valores que foram se aperfeiçoando e se tornaram princípios que, hoje, almejam alcançar, no horizonte, um projeto societário sem exploração e dominação de classe. Ela vem se transformando, ao longo dos anos, para contribuir não só no combate à desigualdade, mas também na construção de uma sociedade justa e igualitária.

A fixação dessa data no calendário municipal visa reconhecer e valorizar esses profissionais essenciais à promoção da saúde e que desempenham seu papel com esmero e dedicação.

Edson

